



PREFEITURA DE **BOTUCATU**

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Botucatu, 25 de setembro de 2023.

Ilmo. Sr.
DD. Presidente da Câmara Municipal
Botucatu-SP

Cláudia Maria Gabriel, Secretária Municipal de Educação, vem perante Vossa Excelência, em atenção ao respeitável Requerimento nº 327, aprovado em Sessão Ordinária de 12/06/23, de autoria do vereador Silvio, através do qual REQUER, solicitando, “nos termos da Lei Orgânica do Município e juntamente com secretaria competente, que nos forneçam as respostas para as seguintes questões: 1- A Administração tem conhecimento do Programa Municipal de Alfabetização de Comunicação Digital da Pessoa Idosa que vem sendo realizado em outros municípios? 2- O Poder Executivo poderia, por meio da Secretaria responsável, após os estudos necessários, implementar o referido programa em nosso município, visando ensinar os idosos a fazerem uso de aparelhos celulares, de forma fácil e eficaz, podendo inclusive diminuir o número de pessoas idosas que frequentemente são vítimas de golpes digitais? 3- Ainda em caso positivo, o Poder Executivo poderia definir critérios para cadastramento das pessoas interessadas, para entender se o público atende a demanda a ser disponibilizada? 4- Existe planejamento do nosso Poder Executivo para apresentação de Lei Municipal sobre “Inclusão Digital aos Idosos de Botucatu”, considerando a autorização de criação de Programa de Alfabetização Digital da Melhor Idade no âmbito do nosso município? 5- Requeremos, por fim, que a resposta do presente requerimento seja feita de forma detalhada, devidamente acompanhada dos documentos e relatórios oficiais das respectivas Secretarias e Departamentos.”, dizer o que segue:

A Secretaria Municipal de Educação de Botucatu reconhece a importância do tema, porém, levando em consideração a especificidade técnica necessária para a correta implantação de um curso referente a alfabetização digital, informamos que não possuímos corpo técnico da área de informática para produção de material e para ministrar cursos ou manter um programa permanente de Comunicação Digital da Pessoa Idosa.

Vale ressaltar que nos colocamos a disposição para levar a discussão para outras secretarias que possam auxiliar em um modelo que viabilize a implantação do mesmo.

Respeitosamente,


Cláudia Maria Gabriel
Secretária Municipal de Educação